

## SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal

---

**De:** Jaques Wagner  
**Enviado em:** sexta-feira, 8 de maio de 2020 17:17  
**Para:** SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal  
**Assunto:** Subscrição de proposição legislativa

Subscrevo a proposição legislativa abaixo referida, de autoria da Bancada do PT.

Att.

Senador Jaques Wagner - PT/BA

Identificador no SEDOL: SF/20684.47929-36

Tipo: Projeto de Decreto Legislativo

Ementa: Susta a Portaria Interministerial nº 1.634/GM-MD, de 22 de abril de 2020, que estabelece os quantitativos máximos de munições passíveis de aquisição pelos integrantes dos órgãos e instituições previstos nos incisos I a VII e X do caput do art. 6º da Lei nº 10.826, de 2003, pelas pessoas físicas autorizadas a adquirir ou portar arma de fogo, e pelos demais agentes autorizados por legislação especial a portar arma de fogo.